



✓ INDICAÇÃO. 005 / 2025

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.  
Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vêm, respeitosamente amparada pelo artigo 206, inciso III do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria competente, solicitando adoção de providência para fins de que:

**Verifique-se a possibilidade de oficialização do dia de São Bento e sua colocação no calendário de eventos do município.**

✓ JUSTIFICATIVA

São Bento do Sul possui rica história religiosa atestada inclusive no nome que identifica a cidade.

O município conta com muitos templos e igrejas, com vida religiosa ativa e atrativa a turistas que passam pela região.

Em consonância a isso, a cidade possui a Lei nº 4467/2021, que dispõe sobre o incentivo ao desenvolvimento do turismo religioso, o que representa uma boa ideia unindo cultura, tradição e desenvolvimento.

Para que o nome da cidade receba maior visibilidade turística principalmente, sugere-se a oficialização do dia de São Bento, em 11 de julho e sua colocação no calendário oficial de festas, eventos, homenagens e datas comemorativas do município (Lei nº 4488/2021).

À disposição para maiores esclarecimentos!

CHASES 28/01/2025 09:44

0  
09/01/2025

São Bento do Sul, 28 de janeiro de 2025

Cátia Friedrich

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH

Vereadora